



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quarta-feira • 9 de Outubro de 2019 • Ano • Nº 2104

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Declaração de Domínio Público.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

O Município de Ibirapitanga, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 13.846.753/0001-64, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, representado pelo Prefeito Municipal ISRAVAN LEMOS BARCELOS, declara instituir os autos do Projeto de Pavimentação à paralelepípedos no Distrito de Itamarati, município de Ibirapitanga – BA, no Bairro Francisco Quinto de Souza Neto, nas seguintes Ruas: Rua Amazonas, 1º Travessa Amazonas e 2º Travessa Amazonas.

Área desmembrada da propriedade denominada Fazenda Primavera (Distrito de Itamarati), conforme título de Domínio nº 24.216, cadastrada no INCRA sob nº 322.032.004.499, conforme certidão de registro apresentada; e que está devidamente registrado no Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas, da Comarca de Ubatã, no livro "2", sob Registro nº 2.M.237, por ficha, em 10.08.1984; e por ser bens de uso comum do povo como dispostos nos artigos 98 e 99-I, do Código Civil Brasileiro vigente, independe de registro no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas.

Ibirapitanga – BA, 09 de outubro de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

NEWTON DA SILVA OLIVEIRA
Coord. do Dep. de A. Rec. Pública
Pot. 078/2019